Lei nº 375, de 12 de novembro de 2004

Dispõe sobre denominação de rua, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Vereador Mário Dal-Ry**, a atual Rua 7, no Jardim Santo Ângelo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 21 de outubro de 2004.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

evo-flm